**DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS MINISTROS QUE SERÃO CONSAGRADOS\* E/OU FILIADOS:**

A Secretaria da Convenção informa que somente os documentos relacionados abaixo serão necessários para a Consagração e/ou Filiação de Ministros.

**1) Cópia da Ata do Ministério**

Cópia da Ata do Ministério da Igreja que consta a aprovação do obreiro pela igreja em que serve;

**2) Ofício do Ministério** solicitando a Consagração e/ou Filiação do Ministro

**3) Cópia dos Documentos:**

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento (se solteiro);
4. Certidão de Casamento;
5. A Certidão Negativa do SPC/SERASA
6. Antecedentes criminais;
7. Certidão de feitos criminal e civil;
8. Comprovante de Endereço;
9. E-mail pessoal do Ministro;
10. Telefone celular pessoal do Ministro;
11. Fotografia

Reconhece ainda que, é de competência exclusiva do Ministério filiado à esta Convenção proceder com análise que achar pertinente aos seus respectivos ministros, como por exemplo: Avaliação do Conhecimento Teológico e Doutrinário; Avaliação Psicológica; Fidelidade nos Dízimos e outros que se acharem necessários, não sendo mais necessários esses documentos para a Convenção do Vale, tendo em vista que o Ministério filiado encaminhará para consagração ou filiação os ministros que passarem pelos crivos do seu respectivo Ministério.

Sendo só para o momento, despedimo-nos com protesto de estima e apreço, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente.

À Secretaria.